



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º: 21721/2023.

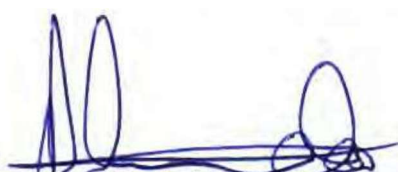
Interessado: Fundo Municipal De Saúde de Abadia de Goiás.

Assunto: aquisição imediata de peças para autoclave.

*O secretário de saúde de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, para atender as despesas com a **aquisição imediata de peças para autoclave**, através da VALLE EQUIPAMENTO E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.278.238/0001-19, com sede na Rua 204, Qd. 34 Lt. 21, Aeroporto Sul – Aparecida de Goiânia – GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos efetue a devida aquisição, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (26/09/2023).


Pedro Ranna Ludovico de Almeida
Secretário de Saúde/Gestor FMS